

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário**

EXTRATO DE CONTRATO	2
PORTARIA Nº 57/GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2024	3
PORTARIA Nº 56/GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2024	4
RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO	6

AGOSTO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 388/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava**CNPJ:** 45.189.305/0001-21**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243**Telefone:** (12) 3654-6600**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>**Câmara Municipal de Caçapava****CNPJ:** 48.408.496/0001-63**Endereço:** Praça da Bandeira, 151**Telefone:** (12) 3654-2000**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)****CNPJ:** 50.453.703/0001-43**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450**Telefone:** (12) 3654-8800**E-mail:** comunicacao@fusam.com.br

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 163/2024****Processo Administrativo: 2690/2024**

Dispensa de Licitação nº 013/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **MORE INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ/MF: 06.335.564/0001-61; Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IVENTÁRIO E SITUAÇÃO ATUAL DE REDE COI/CFTV COMPLETA”; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Início da Vigência: 24/07/2024; Término da Vigência: 23/07/2025; Valor total do contrato: R\$ 19.000,00 Data de assinatura: 24/07/2024.

PORTARIA Nº 57/GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para ocupar **interinamente** o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente** o Sr. **Wagner Duarte Antunes**, durante o período de férias do titular, de 19 de agosto de 2024 até 17 de setembro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições e fazendo jus apenas ao subsídio relativo ao cargo de Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal



Município de Caçapava
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 56/GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação do Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) para criação e manutenção do Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres - CETRAS.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 04/2024/SPUMA que estabelece normas e dá outra providências;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta realizado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Rosamar Extratora e Comércio de Areia Ltda., em trâmite pelo GAEMA - Núcleo Paraíba do Sul com o Inquérito Civil nº 14.07000.0000074/2011-8;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão competente para fins de conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanar os procedimentos administrativos que tem como objeto seleção das OSC's;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 360/2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação do Chamamento Público nº 004/2024 para seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC), destinada à criação e manutenção do Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres - CETRAS. Ficam nomeados os servidores municipais da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, listados abaixo, para compor a comissão, no âmbito do Município de Caçapava-SP:

- I** - Agenor Micaeli dos Santos;
- II** - Ligia Zanco de Gouveia;
- III** - João Pedro Santos Martins.

Parágrafo único. Sob a Coordenação do servidor nomeado no Inciso III, a Comissão designada neste artigo classificará e avaliará as propostas recebidas no Chamamento Público nº 004/2024 e julgará conforme o Edital.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão se encerrará ao final de todas as fases do Chamamento Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de agosto de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava, atendendo às exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, Livro III, Título II, Artigo 96, § 3º, manda publicar a relação das Autoridades Sanitárias do município:

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Camila Torres Micheleto	7670	Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica
Cristiane dos Reis Takumi	6726	Enfermeira
Denise Martins Moreira	6299	Bióloga
Fabiana Pazinato	8311	Farmacêutica
Fanice Siqueira Galvão	3875	Médica Veterinária
Joel de Freitas	3778	Fiscal Sanitário
Jonas Moreira da Conceição	8469	Enfermeiro
Marcela Toledo Derrico Damásio	6058	Técnico de Vigilância em Saúde
Paula de Oliveira Mendes da Silva	6594	Enfermeira
Pierre M. Galand Willemin	6502	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica
Rafaela Ramos Siqueira	6680	Fiscal Sanitário
Sayonara Martins de Souza	3777	Fiscal Sanitário
Zuleide Buriti Alves das Virgens	3776	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Fernando Luiz Pirino Zanetti
Secretário Municipal de Saúde